



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE PESQUISA Nº 060871

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	060871
Título projeto	Geotecnologias de análise espacial aplicadas no manejo agrícola de precisão
Atribuições do bolsista	<p>O bolsista atuará diretamente no suporte à pesquisa aplicada, com foco na integração de dados geoespaciais para a tomada de decisão no manejo agrícola.</p> <p>1. Requisitos Técnicos e Habilidades</p> <ul style="list-style-type: none">● Domínio de SIG: Operação intermediária do software QGIS para manipulação de camadas vetoriais e matriciais.● Sensoriamento Remoto: Conhecimento em Google Earth Engine (GEE) para processamento de imagens de satélite (como Sentinel-2 e Landsat) e cálculo de índices de vegetação (NDVI, EVI).● Agricultura de Precisão: Noções sobre variabilidade espacial de atributos do solo e da planta.● Análise de Dados: Capacidade de organizar bancos de dados geográficos e gerar mapas de recomendação.
Nº de bolsas	1 (uma)

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	06/04/2026 a 10/04/2026
Lista de candidatos(as) homologados(as)	13/04/2026
Prova prática	14/04/2026
Publicação do Resultado final da seleção	14/04/2026
Início da atuação do(a) bolsista	15/04/2026



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: até as 23h59min de 10/04/2026.

3.2 Documentação exigida

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: **alessandro.miola@ufsm.br**. O assunto do e-mail deverá obrigatoriamente constar: **Inscrição de bolsista para o projeto nº 060871**. Para a inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- Comprovante de Matrícula atualizado;
- Histórico Escolar Simplificado;
- Breve Currículo de experiências anteriores.

4. DO PROCESSO SELETIVO

Todas as inscrições que apresentarem a documentação completa exigida no item 3.2 serão **deferidas**. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na **eliminação imediata** do candidato. A publicação da lista de inscrições homologadas será realizada no dia **13/04/2026** no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

Critérios da seleção:

- a) Análise do histórico escolar de estudante na UFSM. Pontuação máxima 2.
- b) Análise do currículo de experiências anteriores. Pontuação máxima 3.
- b) Prova prática. Pontuação máxima 5.
- c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

A prova prática ocorrerá no dia 14/04/2026, a partir das 14h, e constará de exercícios práticos utilizando o QGIS Desktop e o Google Earth Engine. Os candidatos homologados serão informados do local por e-mail.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria. Após a publicação do



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

resultado final da seleção, o(a) estudante selecionado será incluído(a) no projeto para o qual foi selecionado, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de “Participante”.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de maio a 31 de dezembro de 2026).

5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.



7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alessandro.miola@ufsm.br.

Santa Maria, 06 de abril de 2026.

Prof. Alessandro Carvalho Miola

Coordenador do Projeto

SIAPE 1740567